



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 353/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova melhorias na acessibilidade audiovisual dos painéis digitais das unidades de saúde.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de julho de 2024.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, promova melhorias na acessibilidade audiovisual dos painéis digitais das unidades de saúde, visto que, àqueles que são parcialmente deficientes visual ou auditivo, tem dificuldades em fazer a leitura nos painéis disponíveis nas unidades de saúde, como exemplo de um munícipe que nos procurou, que é deficiente visual, e está perdendo a audição, e nos relatou a dificuldade que enfrenta quando necessita utilizar os serviços de saúde em nossa cidade.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

